

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 29/2018

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 04 de julho de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Assunto: Estágio Probatório Categoria Funcional: Agente de Polícia Judiciária				
Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Relatório e voto
424376022	ANDREA DE JESUS VASCONCELLOS	Investigador de Polícia Judiciária	31/200.314/15	Fls. 31/33
426420022	ANTONIO GUILHERME VITORINO	Investigador de Polícia Judiciária	31/202.484/15	Fls. 27/28
424249022	CESAR AUGUSTO GONÇALVES PUIG	Investigador de Polícia Judiciária	31/200.348/15	Fls. 34/35
424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	31/202.071/14	Fls. 35/36
424475022	FERNANDA DIAS FREITAS	Escrivão de Polícia Judiciária	31/202.081/14	Fls. 27/28
424420022	FREDERICO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	31/200.452/15	Fls. 29/30
424176022	THIAGO VARGAS ROCHA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	31/202.136/14	Fls. 30/31
424481023	VAINI CARBONARI	Investigador de Polícia Judiciária	31/202.575/15	Fls. 28/29

DO RELATÓRIO E VOTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA CARREIRA DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA (transcrição resumida): “(...) *opinamos pela aprovação do estágio probatório (...)*” com prorrogação dos dias a serem cumpridos para aquisição da estabilidade”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos acima, **deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto da Comissão, HOMOLOGAR a aprovação com prorrogação do estágio probatório dos referidos servidores, para fins de aquisição da estabilidade.**

Campo Grande, 04 de julho de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS